



Universidade Federal de Pelotas

## RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023

Processo nº 23110.030125/2023-17

A **Universidade Federal de Pelotas**, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna pública a RETIFICAÇÃO do **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023**, conforme indicado a seguir:

### A) Onde se lê:

#### 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.3.1. Para este edital, fica *reservada* 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.

#### 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para contratação dentre as 12 (doze) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

#### 8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

| Função           | Classe | Nível | Regime | Vagas*    | Vencimento Básico |
|------------------|--------|-------|--------|-----------|-------------------|
| Prof. Substituto | A      | 1     | 40 h   | <b>11</b> | R\$ 3.412,63      |
| Prof. Substituto | A      | 1     | 20 h   | <b>01</b> | R\$ 2.437,59      |

\*Do total de vagas ficam reservadas 02 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 (uma) vagas para pessoas com deficiência, podendo ocorrer alteração nesses números se o quantitativo de convocações for diferente do previsto no Edital.

### A) Leia-se:

#### 3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.3.1. Para este edital, fica *reservada* 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as **11 (onze)** vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.

#### 5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 02 (duas) vagas para cota racial, para contratação dentre as **11 (onze)** vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de

CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

## 8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

| Função           | Classe | Nível | Regime | Vagas*    | Vencimento Básico |
|------------------|--------|-------|--------|-----------|-------------------|
| Prof. Substituto | A      | 1     | 40 h   | <b>10</b> | R\$ 3.412,63      |
| Prof. Substituto | A      | 1     | 20 h   | <b>01</b> | R\$ 2.437,59      |

**B) EXCLUIR a área "Desenho da Figura Humana" do Centro de Artes do quadro de vagas, áreas e titulação exigida.**

| PROCESSOS               | ORIGEM   | VAGA/CH        | ÁREA                     | TITULAÇÃO EXIGIDA   | TEMPO PREVISTO DO CONTRATO* |
|-------------------------|--|----------------|--------------------------|---|-----------------------------|
| 01 23110.002483/2023-30 | Curso de Artes Visuais - Bacharelado<br><br>CA | 01 vaga<br>40h | Desenho da Figura Humana | <del>Graduação em Artes Visuais Bacharelado</del><br><del>OU</del><br><del>Artes Visuais Licenciatura</del><br><del>OU</del><br><del>Design</del><br><del>OU</del><br><del>Cinema de Animação</del><br><br><del>COM</del><br><br><del>MESTRADO em qualquer área</del> | Até 6 meses                 |

**C) REEMBOLSAR** os candidatos inscritos desta área, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, observada listagem publicizada na página do certame [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0016\\_2023/download/2023/inscritos%20pagos%200162023.pdf](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0016_2023/download/2023/inscritos%20pagos%200162023.pdf) poderão solicitar o reembolso de sua inscrição através do formulário <https://forms.gle/xdFA1gN2JXsYkPAS8>, disponível até 29/09/2023.

|  |   |
|--|---|
| (assinado eletronicamente)<br><b>Jorge Luiz Moraes Pereira Junior</b><br>Coordenador de Administração de Pessoal | (assinado eletronicamente)<br><b>Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade</b><br>Reitora |
|--|---|



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 06/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2337326** e o código CRC **E6252013**.